Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 3353

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 001/2017 -** Designar o Sr. Danilo Canuto dos Santos, assessor administrativo II, símbolo DAS-5, da estrutura organizacional da assessoria de comunicação, conforme decreto nº 160/2017 para ser responsável pelo adiantamento.
- **Aviso de Ratificação - Inexigibilidade Nº 001/2017.** (Grandus-Assessoria e Consultoria Contábil.)
- **Aviso de Ratificação - Inexigibilidade Nº 002/2017.** (Soares Reis e Advogados Associados.)

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5T6DVIGJAE4JWWYFGEQXWA

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2017

O ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consistente do DECRETO Nº 160/2017, para ser responsável pelo Adiantamento.

RESOLVE:

1 – Designar a Sr. Danillo Canuto dos Santos, Assessor Administrativo II, símbolo DAS-5, da estrutura organizacional da Assessoria de Comunicação, conforme DECRETO Nº 160/2017 para ser responsável pelo Adiantamento.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Simões Filho –Ba 06 de Fevereiro de 2017

PAULO DEVANIE DOS SANTOS FILHO
Assessor Chefe de Comunicação

Praça Sete de Novembro, 359 – Centro – Simões Filho
CEP: 43700-000 Telefone: 71 3296-8300

Inexigibilidades

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE Nº001/2017

O Prefeito do Município de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, envolvendo execução orçamentária, contábil e financeira, englobando aspectos contábeis e administrativos a Prefeitura Municipal de Simões Filho - Ba, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a empresa GRADUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, pelo valor mensal de R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais). Simões Filho, 03 de fevereiro de 2017.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal de Simões Filho

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE Nº002/2017

O Prefeito do Município de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar o Município de Simões Filho perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar o assessoramento técnico na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, pareceres e atos administrativos na área de direito constitucional, administrativo, ambiental, bem como o acompanhamento das decisões judiciais do Município nas instâncias superiores, tais como o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional, objetivando a realização de todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a empresa SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo valor mensal de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Simões Filho, 02 de fevereiro de 2017.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal de Simões Filho